



**AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
**Diretoria de Regulação Sanitária - DIREG**

Setor de Indústria e Abastecimento - SIA  
Trecho 5 – Quadra Especial 57 – Lote 200  
Bloco D – 3º andar - Brasília – DF – 71205-050

**ATA DE REUNIÃO 2015**

**Pauta:** Sistema Eletrônico de Cosméticos

**Empresa:** Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos - ABIHPEC

**Unidade:** DIREG

**E-mail:** regulacao@anvisa.gov.br

**Local:** DIREG

**Data:** 02/06/2015

**Horário:** 16h30

- Informado que devido aos significativos problemas técnicos do Sistema Eletrônico de Cosméticos, a ANVISA retornará a utilização do Sistema Datavisa para os produtos sujeitos a registro. Os produtos sujeitos a notificação se mantêm no sistema eletrônico.
- Detalhados os trâmites necessários para a transição dos sistemas.
- Serão analisados produtos que foram deferidos sem análise no momento da transição dos sistemas, porém considerando as alterações de classificação dispostas na RDC 07/2015.
- O presidente João Carlos Basílio relata a decepção do setor quanto ao retrocesso do processo de registro, especialmente no momento de crise do mercado nacional, que teve queda de 7% no primeiro trimestre deste ano quando comparado ao primeiro trimestre de 2014. O retrocesso irá acarretar em desvantagens significativas ao setor, inclusive econômicas, que não são do conhecimento da ANVISA. A ABIHPEC investiu recursos no sistema e a decisão foi tomada sem discussão com o setor. A ABIHPEC considera que todos os produtos deveriam ser apenas notificados. A decisão irá ter repercussões ruins e irá gerar insatisfação no setor.
- O Diretor Renato esclarece que os prazos de análise estão aumentando com o Sistema Eletrônico de Cosméticos e que ele será reutilizado quando estiver funcionando perfeitamente. O que não é possível é continuar utilizando um sistema que ainda está em desenvolvimento e que gera erros nos processos que são inaceitáveis. O passivo será reduzido, pois os servidores têm perdido tempo solucionando problemas do sistema ao invés de analisar efetivamente os processos.
- Questionado se o sistema eletrônico estará disponível até o fim do ano. Não será discutido prazo e sim a garantia da segurança do processo de peticionamento, independente de ser eletrônica ou não.
- Será publicada informação no site.
- A fila de análise dos processos será pública, sem o nome do produto, que é uma preocupação do setor.
- Destacado que os produtos isentos de registro também têm problemas no sistema.
- A revalidação de produtos notificados também não é possível ser realizada no sistema.

**ENCAMINHAMENTOS**

- A ABIHPEC irá encaminhar os problemas que estão ocorrendo com os produtos notificados.